



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OB/2022



2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 075/2022 – PE Nº 013/2022

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.104.293/0001-60, com sede e foro na Povoado Oiteiro do Capim, Zona Rural, na cidade de Itabaiana/SE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Maria Silva Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS TURISTICAS DOS POVOADOS NESTE MUNICÍPIO, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **30/05/2022 A 30/05/2023**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **30/05/2023 A 30/05/2024**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de medir os serviços que ainda possuem saldo em planilha e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 3 meses e 15 dias, que passa a vigorar a partir da data de 29 de maio de 2024.

José Robson Santos da Paixão
Eng. Civil CREA 2720293954
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Dias Engenharia e Construções LTDA EPP
Ana Maria Silva Santos
Procuradora
CPF: 255.988.995-15



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

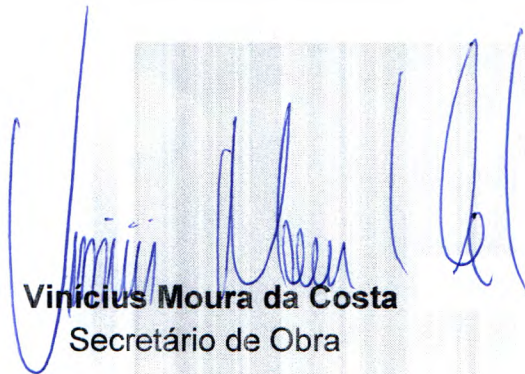


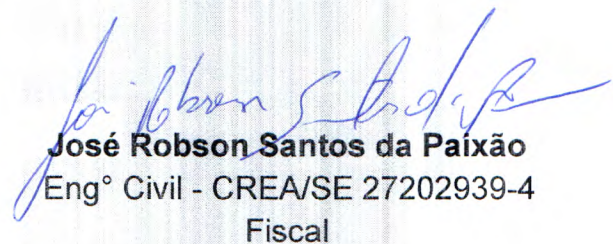
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 15 de maio de 2024.


Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obra


José Robson Santos da Paixão
Eng° Civil - CREA/SE 27202939-4
Fiscal


Dias Engenharia e Construções LTDA EPP
Ana Maria Silva Santos
Procuradora
CPF 255.988.995.15

DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICAS DOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 PRÇ FAUSTO CARDOSO CASA CENTRO ITANAIANA-SE
 CNPJ : 13.104.740/0001-10

CRONOGRAMA DE ADITIVO DE EXECUÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
 CONTRATO Nº 075/2022
 PERÍODO: 30/05/2024 A 13/09/2024

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		15 dias do 4º MÊS	
				(%)	VALOR (R\$)	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
02.001	Placa indicativa em chapa de aço nº 18, tratada, revestida com película totalmente refletiva, padrão dnit, incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	100,00	29.075,66	28,57	8.307,33	28,57	8.307,33	28,57	8.307,33	14,29	4.153,67
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	29.075,66	28,57	8.307,33	28,57	8.307,33	28,57	8.307,33	14,29	4.153,67
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	29.075,66	28,57	8.307,33	28,57	8.307,33	28,57	8.307,33	14,29	4.153,67

Bruno Santos Dias
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 2719517585

José Robson Santos da Paixão
 Eng. Civil - CREA/SE 2720290354
 Coordenador do Núcleo
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

Yan Henrique Torres Santana
 Engº Civil CREA 15638353
 Coordenador do Núcleo
 Prefeitura Municipal de Itabaiana